



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 126 DE 4 DE ABRIL DE 2022

Vide Portaria CNMP-SG nº 244 de 9 de agosto de 2024

~~Institui a Comissão de Gestão do Trabalho Não Presencial (CGTNP), prevista no artigo 32 da Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 22 de março de 2022, que regulamenta o regime de trabalho não presencial dos servidores em exercício no Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 33, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 100, de 22 de março de 2022, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), a Comissão de Gestão do Trabalho não Presencial (CGTNP), competindo-lhe:~~

~~I — analisar os resultados apresentados pelas unidades participantes, em avaliações com periodicidade semestral, e propor os aperfeiçoamentos necessários;~~

~~II — apresentar relatórios anuais à Secretaria Geral e à Presidência, com descrição dos resultados auferidos e dados sobre o cumprimento dos objetivos; e~~

~~III — analisar e manifestar-se, fundamentadamente, sobre dúvidas e casos omissos, submetendo-os à Secretaria Geral.~~

~~Art. 2º Designar os servidores relacionados para compor a CGTNP:~~

~~I — Presidência: NATHÁLIA BRÍGIDA GOMES BEZERRA;~~

~~II — Corregedoria Nacional: ANDERSON BARBOSA;~~

~~III — Secretaria Geral: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO;~~

~~IV — Secretaria de Gestão Estratégica: SORAIA OFUGI RODRIGUES;~~

~~V — Secretaria de Tecnologia da Informação: PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR;~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

- ~~VI — Secretaria Processual: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA;~~
~~VII — Secretaria de Gestão de Pessoas: LELIO SIROLI RIBEIRO;~~
~~VIII — Coordenadoria de Serviços da Saúde: ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE; e~~
~~IX — Associação representativa dos servidores do CNMP: JOÃO DE JESUS DOS SANTOS BRITO.~~
- ~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público